

Apostilamento n.º 1/2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 01 AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE
BENS D.C. Nº (s) 160/2024 (LOTE 5)
e 161/2024 (LOTE 07) – DJ/NOVACAP.**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor das Cidades, **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**, estabelecida na ADE, Quadra 01, Conjunto C, Lote 15, Ceilândia/DF, CEP: 72.016-105, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Águas Claras/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato social e documento de outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº [149288157](#) p.p. 21/24), com fundamento nos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** os **CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nºs: 160/2024 – DJ/NOVACAP (LOTE 05)** (Doc. SEI/GDF nº [179677393](#)) e **161/2024 – DJ/NOVACAP (LOTE 07)** (Doc. SEI/GDF nº [179679033](#)), para Sanar erro material, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade, sanar erro material encontrado nas numerações constantes dos **CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nºs 160/2024 – DJ/NOVACAP (LOTE 5)**, Doc. SEI/GDF nº [179677393](#), e **161/2024 – DJ/NOVACAP (LOTE 07)**, Doc. SEI/GDF nº 179679), celebrados em **13/10/2025**, de forma que:

1.1.1. No **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 160/2024 – DJ/NOVACAP (...)** (Doc. SEI/GDF nº [179677393](#)):

Onde se lê:

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 160/2024 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM (...)."

Leia-se:

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 160/2025 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM (...)."

1.1.2. No **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. 161/2024 – DJ/NOVACAP (...)** (Doc. SEI/GDF nº [179679033](#)):

Onde se lê:

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 161/2024 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM (...)."

Leia-se:

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 161/2025 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM (...)."

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato em tela, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA

DIRETOR DAS CIDADES

COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

JOÃO DA SILVA MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA SILVA MENDONÇA, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 27/02/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/02/2026, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **195700095** código CRC= **031166AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00015072/2024-05

Doc. SEI/GDF 195700095

Criado por [marcos.conceicao](#), versão 24 por [solange.correa](#) em 27/02/2026 10:51:50.